

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada em execução de comunicação visual para confecção do projeto “Visibilidade para o futebol feminino.”

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Confecção de comunicação visual para o projeto “Visibilidade para o futebol feminino” do Museu do Futebol, mediante ANEXO 1:

- 2.2. Prever instalação entre 11 de maio e 18 de maio, em horário comercial para todos os itens.
- 2.3. Considerar visita técnica em todas as salas mediante aprovação do orçamento.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 3.3. Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Diretoria de Conteúdo, Salvaguarda e Comunicação do Museu do Futebol no final do contrato.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo para produção e instalação será de 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.

6. SOBRE O PROJETO “VISIBILIDADE PARA O FUTEBOL FEMININO”

Em 2015, ano da Copa do Mundo Feminina FIFA no Canadá, o Museu abraçou uma bandeira: dar visibilidade para o futebol feminino. Para isso, planejou uma ação integrada, que une exposição, programação cultural, pesquisa, ações educativas e interação por meio de campanhas nas mídias sociais. O projeto, inédito no Museu, visa tornar mais conhecida a história da participação feminina no esporte mais popular do Brasil.